

**PORTARIA N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Gabriel Lucas Dias Correa - portador do Registro Geral n.º 47.618.765-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços inerentes junto ao Departamento de Transportes e Logística, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2.º** - O funcionário mencionado no caput do artigo anterior estará realizando os serviços de controle de combustível da frota municipal, sob a subordinação e dependência hierárquica da Secretaria competente.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Janeiro de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo